

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1242/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de setembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.241.404-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.156.779-21, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 465/2012 de 23 de julho de 2012, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2022.



**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2603 Página 148-149 Ano: XI

Data: 13/09/2022

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:9C20AE31

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº089/2022 PMI-  
PROCESSO 198/2022**

**SOLICITANTE:  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ao Senhor Prefeito:**

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para fornecimento de refeição a motoristas em Umuarama-PR, para a Secretaria de Saúde.

**Objeto**

Contratação emergencial da empresa J A SILVA RESTAURANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.260.508/0001-42, no valor de R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta reais), para fornecimento de refeição a motoristas em Umuarama-PR, para a Secretaria de Saúde, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	600	UND	FORNECIMENTO DE UM ALMOÇO CONTENDO BEBIDA DE 290 OU 300 ML	R\$ 26,90	R\$ 16.140,00

**2. Justificativa**

Justifica tal aquisição uma vez que o fornecimento de refeição será destinados aos motoristas dos veículos da Secretaria de Saúde que transportam pacientes que realizam consultas e exames na cidade de Umuarama-PR.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência no fornecimento de refeição a motoristas em Umuarama-PR, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

**3. Condições de pagamento**

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

**4. Orçamento**

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

**5. Valor**

O valor total do presente objeto é de R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta reais).

R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta reais) em fornecimento de refeição a motoristas em Umuarama-PR.

Iporã/PR, 12 de setembro de 2022

**HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:4E7F9E33

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 195/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: S.A RAHAL TAUIL – DECORAÇÕES.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de grama sintética, para a Secretaria de Infraestrutura Urbana de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 12/09/2022 à 12/11/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 194/2022 e Dispensa nº 087/2022.

Iporã-Pr. 12 de Setembro de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:03A4377B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE  
CONTRATO**

Contrato: nº 125/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: Construtora Longuini - LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, da obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, nas ruas Katsuo Nakata e Senador Souza Naves - Município de Iporã/Pr, objeto vinculado ao convênio 479/2022 SEDU.

Valor Total: R\$ 447.149,68 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 059/2022 e Concorrência nº 001/2022.

Iporã-Pr. 30 de Agosto de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:11CE0D57

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº  
1242/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SERGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 08 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.241.404-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.156.779-21, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 465/2012 de 23 de julho de 2012, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:24A9B5D0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2022; Proc. Administrativo: nº 082/2022. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Revitalização Viária e Expansão de Sinalização Horizontal no Município de Itambaracá. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: EXCELENCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 32.018.973/0001-44 com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$10.345,50 (dez mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 12 de setembro de 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**

Prefeita Municipal.

Publicado por:  
Ariovaldo Martins  
Código Identificador:AA32CB41

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2022; Proc. Administrativo: nº 094/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, em exercício de atividades nas diversas áreas da Administração Pública, conforme Lei nº 11.788/2008, que operacionalize a contratação de estagiários. A taxa de administração máxima permitida será de 10 % (dez por cento). O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEEPR; CNPJ: 76.610.591/0001-80, valor da taxa administrativa de 1.99%, com o valor total de R\$ 325.304,40 (trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e quatro reais e quarenta centavos). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 12 de setembro de 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -**

Prefeita Municipal.

Publicado por:  
Ariovaldo Martins  
Código Identificador:A74A4912

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 4854/2022**

**DECRETA** luto oficial no Município de Itambaracá-PR, em virtude do falecimento da Professora Senhora SUELI CÉLIA DE ARAUTO LEITE.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Itambaracaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre Funcionária Pública e cidadã exemplar, de conduta íntegra;

**CONSIDERANDO**, finalmente que é dever do Poder Público Itambaracaense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

Art.1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Itambaracá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Professora Senhora SUELI CÉLIA DE ARAUJO LEITE, como Professora, mãe e cidadã que atuava em nossa comunidade.

Art.2º - Durante o período de luto oficial determinado por esse Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no Órgão de Imprensa Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria Luciene Jussiani  
Código Identificador:58AAC9AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO -**  
**RETIFICAÇÃO**

O Município de Itambaracá/PR comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2022, que visa a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Armazenamento, Transbordo, Transporte e destinação final ambientalmente adequado dos resíduos sólidos urbanos/domésticos, Classe II. A retificação e o Edital completo está à disposição dos interessados no site [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) e no site Eletrônico do Município [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br).

Itambaracá Pr, 12 de setembro de 2022

**ASS MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Eliete Caetano Domingues  
Código Identificador:FA9B5A37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL -**  
**RETIFICAÇÃO**

O Município de Itambaracá/PR comunica aos interessados que foi realizada correção, devido a erro de digitação, no Edital do Pregão Presencial nº 050/2022, que visa a Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.. A retificação e o Edital completo está à disposição dos interessados no site [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) e no site Eletrônico do Município.